



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.082

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Acrescenta dispositivo ao Anexo I do Decreto 3.632/05, alterado pelos Decretos nºs 3.689/06, 3.767/07 e 3.938/09, e dá outras providências”.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o aumento da demanda de atendimentos ao Ensino Fundamental incluindo-se aí a instalação de 33 salas do primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos nas Escolas da Rede Municipal, o que exige um atendimento pedagógico de área específica do curriculum, havendo a necessidade, portanto da ampliação de funções de Assistente Pedagógico para assessorar docentes do Sistema de Ensino, bem como da função de Supervisor de Ensino.

## DECRETA:


**Art. 1º.** Fica acrescida ao Anexo I, do Decreto 3.632/06 alterado pelos Decretos nºs 3.689/06, 3.767/07 e 3.938/09, 01 (uma) vaga da função de Supervisor de Ensino e 02 (duas) vagas da função de Assistente Pedagógico.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2010.

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIA MARIA DE CARVALHO**  
Diretora Municipal de Educação

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.*

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Chefe do Departamento Técnico Legislativo